



Número: **0007577-35.2018.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 39.850,27**

Processo referência: **0007577-35.2018.4.01.4300**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP (EXEQUENTE)				
AUTO POSTO CRISTAL LTDA (EXECUTADO)				
FERNANDA LIMA MASCARENHAS (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
208302366 1	13/03/2024 17:32	Auto Penhora - Avaliação - Depósito MVS8600	Documento Comprobatório	Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

AUTO DE PENHORA/ AVALIAÇÃO/ DEPÓSITO

Processo nº 0007577-35.2018.4.01.4300

Demandante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Demandado: AUTO POSTO CRISTAL LTDA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08/03/2024), em cumprimento à ordem expedida nos autos em epígrafe, compareci à **Quadra 208 Sul, Al. 01, PAC NS 06, S/N, (antigo Posto Cristal), nesta cidade**, e, com observância das formalidades legais, após a localização e vistoria, **procedi à penhora e avaliação** do veículo a seguir descrito (fotos em anexo):

Marca: Mercedes Benz;

Modelo: LS 1519;

Espécie/ Tipo: CARGA CAMINHÃO

Placa: MVS 8600;

Ano de fabricação/ano do modelo: 1979/1979;

Cor predominante: BRANCA;;

Combustível: DIESEL;

Estado de conservação dos pneus: ruins.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Não foi possível verificar as condições de funcionamento do motor. Segundo o depositário, o veículo está parado há muito tempo, em razão de problemas mecânicos diversos. **Assim, atribuo ao veículo descrito, no estado em que se encontra, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Foi levada em consideração, para fins de avaliação do bem, o preço médio atribuído pela Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), pesquisas na rede mundial de computadores em endereços eletrônicos com anúncios de veículos à venda da mesma marca e modelo, sem se olvidar, por óbvio, das suas condições de conservação.

Realizada a penhora e avaliação, **depositei** o veículo em mãos do Sr. SAMUEL COELHO NEIVA, que, na qualidade de **fiel depositário**, ficou ciente de suas obrigações legais. Para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim e pelo depositário nomeado.

LAISA LAÍS BORRALHO BRAGA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat. TO-48240

SAMUEL COELHO NEIVA
Fiel Depositário
CPF: 435.949.211-15











